LEI Nº 1.866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de **Natanael Henrique da silva** (Seu Natal), a Rua localizada no bairro São Sebastião, nesta Cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1ª e 2ª votações, e eu RONALDO ROMÃO DE SOUSA promulgo nos termos do art. 46 § 6° da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n° 016/2021 de 13 de julho de 2021, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Natanael Henrique da Silva** (Seu Natal), a Rua localizada no bairro São Sebastião; inicia ao sul na Avenida Adriano Duque de Godoy Souza e término ao norte na Rua Projetada do Empreendedor II; paralela à leste com a Rua Maria Deusa de Alencar Souza, e paralela à oeste com a quadra D do loteamento H&M, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 18 de outubro de 2021.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 18/10/21
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Joseane de Paiva Leite
Chefe de Depto. Pessoal
Portaria: 032/2021

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA (ANDRÉ MAIO)